



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 495

Órgão Oficial do Município

BAILE DA TERCEIRA IDADE DÁ INÍCIO AO MÊS DE COMEMORAÇÕES DO “DIA DO IDOSO” NO MUNICÍPIO

Realizado na última quinta-feira, dia 27 de setembro, o Baile da Terceira idade animou a tarde dos idosos participantes. Realizado no Centro Múltiplo do Idoso, o baile reuniu cerca de 200 participantes dos grupos “Viver Vale a Pena”, de Santo Antônio de Posse, “Reviver”, de Holambra e “Acolher”, de Jaguariúna. O som ficou por conta do Júlio Moraes e banda.

O evento deu início ao mês de comemoração ao Dia do Idoso, celebrado em 1º de outubro, organizado pelo Fundo Social, em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Abaixo, é possível conferir a programação completa!



PROGRAMAÇÃO

02/10 – Reunião com homenagens, lanche da tarde e sorteios

11/10 – Manhã divertida com a Profª Micheli, das 9h às 11h

18/10 – Bingo, das 14h às 17h

22/10 – Passeio no campo, com pescaria e almoço

27/10 – Baile de encerramento de atividades





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ Informação
- ⊕ Conteúdo
- ⊕ Transparência



SEGUNDA SEMANA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR TEVE 25 GOLS MARCADOS

A segunda semana do 16º Campeonato Municipal de Futebol Amador terminou com muitos gols marcados: ao todo, a rede balançou 25 vezes no sábado e domingo. No sábado, dia 29 de setembro, a equipe do Figueirense marcou quatro gols em

partida contra o 100 Limites, que não marcou no jogo. O placar se repetiu no segundo jogo do dia, mas, desta vez, foi o time Paulista que fez quatro gols contra o Função, que não goleou nenhuma vez.

Já no domingo, dia 30 de setembro, 8 times en-

traram em campo. O Nacional fez 6 gols contra o time São José, que não marcou nenhuma vez. Na segunda partida, enfrentaram-se as equipes Nova Geração e Independente e o placar acabou em 2 a 0, respectivamente. Em seguida, o Furacão Baiano

fez dois gols em partida contra o Canarinho, que marcou um gol. E, para finalizar, o time Vila Nova balançou a rede seis vezes em jogando com o Jeito Moleque, que terminou a partida sem marcar.

Confira os jogos desta semana!

16º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2018

DIA	DATA	HRS	GR	EQUIPE			EQUIPE	JG
Sábado	06/10	13:30	A	ALAGOAS F.C.		X	BRDESCO	13
		15:15	C	ITAPOSSE		X	FUNÇÃO	14

SEMANA DA CRIANÇA TEM INÍCIO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 8

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Esporte e Lazer, dá início na próxima segunda-feira, dia 8 de outubro, às atividades da Semana da Criança no município. Várias ações recreativas estão programadas para acontecer entre os dias 8 e 11, no Ginásio Municipal de Esportes.

Todos os jogos e brincadeiras acontecerão nos períodos da manhã e tarde, das 8h às 11h e 14h às 17h, respectivamente. Monitores e professores acompanharão de perto todas as atividades realizadas.

Confira abaixo a programação!

Dia 08/10 – Ping Pong e Handball

Dia 09/10 – Queimada e Atletismo

Dia 10/10 – Futebol de areia e Vôlei de areia

Dia 11/10 – Cabo de guerra e Futvôlei



VAMOS COMEMORAR

O MÊS DAS CRIANÇAS BRINCANDO?

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

do mês de outubro
as crianças não pagam
para se divertir nos
brinquedos!



**Válido para os dias 03, 10, 17, 24 e 31
de outubro. Das 18h às 22h.**

Somente para os brinquedos disponíveis na praça

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3305 -_ de 28 de setembro de 2018**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 206.432,05 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$77.000,00
01.02.03 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
43 - 04.128.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$9.400,00
01.02.09 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
166 - 27.812.0016.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$200,00
01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
270 - 12.365.0008.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$5.200,00
515 - 12.361.0210.1067 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$32.632,05
260 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....	R\$17.000,00
01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE	
302 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$15.000,00
322 - 10.301.0350.2044 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$18.000,00
01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
468 - 17.512.0500.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. ÁGUA E ESGOTO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$32.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
242 - 12.361.0210.2035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-162.867,17
244 - 12.361.0210.2041 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-32.632,05
01.02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE	
324 - 10.301.0350.2044 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-10.932,83

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3306_ de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre denominação de Unidade Escolar Municipal, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal, localizada com frente para a Rua Geraldo Grimaldi, nº 351, Bairro Jardim Maria Helena, cadastrada no setor competente, a partir da promulgação deste decreto, passará a denominar-se: EMEI CASTELO DA CRIANÇA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8523 de 01 de outubro de 2018**

Dispõe sobre exoneração da servidora Sonia Cristina Domingues, RG nº 53.754.079-9, do cargo de confiança de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sonia Cristina Domingues, RG nº 53.754.079-9, do cargo de confiança de Assessor de Gabinete, a partir

de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8524 ___ de 01 de outubro de 2018

Designa o funcionário Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para exercer interinamente as funções de Caixa, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para exercer interinamente as funções de Caixa, com direito em perceber nos vencimentos a gratificação de 20% (vinte por cento) dos vencimentos, como auxílio de diferença de caixa, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8525 de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre exoneração da servidora Zélia Aparecida da Cunha, RG. 21.202.362, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Zélia Aparecida da Cunha, RG. 21.202.362, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Cuidadora, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8526 de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Vanessa Zambotto Rodrigues Bejar, RG. 23.997.813-4, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Vanessa Zambotto Rodrigues Bejar, RG. 23.997.813-4, junto a Diretoria Administrativa, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8527 ,de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico para convênios firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Em Exercício do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Jair Donizeti Bortolotti Júnior, contadora da Prefeitura, CRC nº 323587/0-2/SP, e o Sr. José Sidnei Vieira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado nesta prefeitura como Diretor de Obras e Engenharia, CREA nº 260375211-1, para respectivamente, exercerem as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3332/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de dietas e suplementos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de outubro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

PROCESSO Nº 3406/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório elevado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de OUTUBRO de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3298/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

TIPO: Menor Valor por lote.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de tintas e materiais para pintura.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de outubro de 2.018 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Errata

SANTO ANTONIO DE POSSE - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.208.997,62	3.184.389,18	3.457.926,34	5.235.202,92	3.107.117,45	3.266.058,81	3.457.442,33	3.354.875,85	3.432.055,63	3.726.140,95	3.419.630,72	3.450.283,12	42.300.120,92	28.348,24
Pessoal Ativo	2.872.583,47	2.845.900,42	2.958.042,29	4.894.856,13	2.764.472,70	2.912.349,38	3.110.748,71	2.990.784,57	3.064.240,98	3.183.075,83	3.046.823,23	3.076.506,77	37.720.384,48	28.348,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.349.037,61	2.318.689,15	2.424.686,02	3.874.454,14	2.246.304,72	2.360.568,45	2.544.649,48	2.431.015,95	2.489.523,21	2.588.719,06	2.454.114,66	2.489.598,37	30.571.360,82	28.348,24
Obrigações Patronais	510.305,53	509.951,86	513.657,43	1.000.939,34	504.310,91	535.263,23	542.904,15	529.519,54	542.250,00	549.599,89	557.906,70	556.162,41	6.852.770,99	0,00
Benefícios Previdenciários	13.240,33	17.259,41	19.698,84	19.462,65	13.857,07	16.517,70	23.195,08	30.249,08	32.467,77	44.756,88	34.801,87	30.745,99	296.252,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	336.414,15	338.488,76	499.884,05	340.346,79	342.644,75	353.709,43	346.693,62	364.091,28	367.814,65	543.065,12	372.807,49	373.776,35	4.579.736,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	250.733,72	250.991,69	374.953,58	275.724,79	253.732,47	264.797,15	257.781,34	274.897,79	278.347,42	415.426,22	284.294,26	286.671,32	3.468.351,75	0,00
Pensões	85.680,43	87.497,07	124.930,47	64.622,00	88.912,28	88.912,28	88.912,28	89.193,49	89.467,23	127.638,90	88.513,23	87.105,03	1.111.384,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	360.288,06	361.454,66	523.302,27	389.152,45	359.149,40	375.775,97	377.414,86	410.097,29	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	4.979.233,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	2.134,71	0,00	367,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	360.288,06	361.454,66	523.302,27	387.017,74	359.149,40	375.408,24	377.414,86	410.097,29	413.803,93	597.381,52	404.560,44	406.852,44	4.976.730,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.848.709,56	2.822.934,52	2.934.624,07	4.846.050,47	2.747.968,05	2.890.282,84	3.080.027,47	2.944.778,56	3.018.251,70	3.128.759,43	3.015.070,28	3.043.430,68	37.320.887,63	28.348,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		79.684.437,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		79.684.437,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)		37.349.235,87	46,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		43.029.596,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		40.878.116,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		38.726.636,52	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000